



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 62 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Ata nº 004/2018;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de Ata, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO – CIEE RIO;

Objeto: Prestação dos serviços de seleção, contratação e acompanhamento de adolescentes aprendizes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a formação e integração destes no mercado de trabalho, com vistas ao preenchimento de vagas no CRA/RJ;

Ata de Registro de Preços nº 004/2018;

Proc. Adm: 2018400096;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2018;

Gestor Titular: ADM. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula CRA-RJ nº: 04014

CPF: 013.010.987-87

Fiscal Titular: ADM. LUIZ MILLER DE OLIVEIRA

Matrícula CRA-RJ: 00125CC

CPF: 721.057.397-68

Fiscal Suplente: ADM. LEONARDO RIBEIRO FUERTH

Matrícula CRA-RJ: 02059

CPF: 766.864.937-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.

Adm. Leocir Dal Pai

Presidente

CRA-RJ nº 20-28403